



EDITAL Nº. 5, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

INSTITUTO DE QUÍMICA

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE QUÍMICA

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO INSTITUTO DE QUÍMICA, instituída pela Instrução de Serviço nº 35/2019 do Instituto de Química da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 163/2019; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
INQUI	Ciências Exatas e da Terra / Química / Química Geral	01	40	Mestrado	14/12/2019

2. DA REMUNERAÇÃO

RT	VENCIMENTO	RETRIBUIÇÃO DE TITULAÇÃO		AUXILIO ALIMENTAÇÃO	TOTAL ESPECIALISTA	TOTAL MESTRE
		ESPECIALISTA	MESTRE			
40h	3.126,31	449,97	1.146,68	458,00	4.034,28	4.730,99

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar, em envelope lacrado, cópia dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;
- Para candidatos com a titulação de Mestre: cópia do diploma de graduação em Química, Farmácia ou Biologia, do título de mestre ou da ata da defesa;
- Para candidatos com a titulação de Especialista: cópia do diploma de graduação em Química, Farmácia ou Biologia, do certificado de especialista ou declaração de conclusão do curso com Historico Escolar;
- Para candidatos somente com a Graduação: cópia do diploma de graduação em Química, Farmácia ou Biologia, ou declaração de colação de grau

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial poderá fixar novas datas para a inscrição de candidatos com titulação inferior, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 4.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial informada no Edital da Comissão Especial.

3.6. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem o diploma da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I). MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4. 1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, nos dias 26 e 27 de junho de 2019, para candidatos com a titulação de mestre, na Secretaria Acadêmica do Instituto de Química-INQUI;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se em 28 de junho de 2019, candidatos com o título de especialista e com graduação;

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5 Será publicado ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 1º de julho de 2019 na Secretaria Acadêmica do Instituto de Química- INQUI.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 – O processo seletivo será realizado através de provas escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 08 horas do dia 8 de julho de 2019 na sala 9 do Instituto de Química, Unidade XI da UFMS, em Campo Grande – MS;

6.3 – A prova escrita será realizada no dia 8 de julho de 2019, a partir das 08h e 30min. com duração de 2h e 30min, na sala 9 do Instituto de Química, Unidade XI da UFMS;

6.4 – A prova didática será realizada no dia 9 de julho de 2019, a partir das 08h e 30min. e terá a duração máxima de 50 minutos para cada candidato, na sala 9 do Instituto de Química, Unidade XI da UFMS;

6.5 – O edital com o resultado final será divulgado pela Secretaria Acadêmica do Instituto de Química-INQUI, após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;

b) o certificado, para o caso de Especialista.

7.1.1. Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.4 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.5 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Modelos atômicos;
2. Propriedades periódicas dos elementos;
3. Ligações químicas;
4. Forças intermoleculares;
5. Soluções;
6. Reações químicas;
7. Equilíbrio químico;
8. Equilíbrio ácido-base;
9. Cinética química.

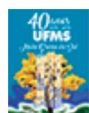
9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. ATKINS, P.W.; JONES, L. *Princípios de Química – Questionando a vida moderna e o meio ambiente*. 3ª Ed. Porto alegre: Bookman, 2006, 965 p.
2. RUSSEL, J.B. *Química Geral*. 2ª Ed. Volume I. São Paulo: Editora McGraw-Hill do Brasil Ltda, 1994, 662 p.
3. RUSSEL, J.B. *Química Geral*. 2ª Ed. Volume II. São Paulo: Editora McGraw-Hill do Brasil Ltda, 1994, 628 p.
4. MASTERTON, W. L.; SLOWINSKI, E. J.; *Química Geral Superior*, Ed. Interamericana, Rio de Janeiro, 4a ed., 1987.
5. QUAGLIANO, J. V.; VALLARIANO, L. M., *Química*, Editora Guanabara Dois, Rio de Janeiro, 1979.
6. BRADY, J. E.; HUMISTON, G. E.; *Química Geral*, Ed. Livros Técnicos e Científicos, Rio de Janeiro, 1981.
7. O'CONNOR, R.; *Fundamentos de Química*, Editora Harper & Row do Brasil Ltda, São Paulo, 1977.
8. MAHAN, B. M; MEYERS, R. J.; *Química: Um curso Universitário*, Ed. Edgard Blucher Ltda, São Paulo, 1970.
9. BROWN, T. L.; LEMAY, H. E.; BURSTEN, B. E.; BRUDGE, J. R. *Química, A Ciência Central*, Ed. Pearson Prentice Hall, São Paulo, 2005.

Campo Grande - MS, 19 de junho de 2019

Profa. Dra. Patrícia de Oliveira Figueiredo

Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por Patricia de Oliveira Figueiredo, Professor do Magisterio Superior, em 25/06/2019, às 08:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1305426 e o código CRC 27FE33AC.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE QUÍMICA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.017194/2019-38

SEI nº 1305426

Criado por [ademar.ferreira](#), versão 9 por [ademar.ferreira](#) em 25/06/2019 06:42:50.